



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 444, DE 2021. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Vereador Celso Dal Molin / PL Recebido em 27/04/2021
Sus Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando que realize o prolongamento/abertura da Rua Epiphânio Abreu de Figueiredo, no Bairro Continental Parque, para ligar a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de abril de 2021.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

A presente indicação visa a abertura/prolongamento da Rua Epiphânio Abreu de Figueiredo, tendo em vista que a via dá acesso à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, sendo que os moradores da região precisam dar um grande contorno para acessar essas vias por não haver essa ligação, assim, faz-se necessário que a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas providencie a ligação/prolongamento da Rua Epiphânio Abreu de Figueiredo. Sendo assim, tendo em vista que compete à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas a ampliação e manutenção das vias urbanas, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, requer ao SESOP as devidas providências.

*“Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da
iluminação pública de responsabilidade do Município;”*

